


CONSELHO CURADOR


2017/2019

Decreto de nomeação nº 064/2017

ATA Nº. 004/2019-REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA-MT PREVI-CLAUDIA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cláudia Mato Grosso, sito a Avenida Gaspar Dutra S/N, centro Cláudia Mato Grosso, os membros do Conselho Curador, senhor Edinaldo Antonio da Silva, representante do Poder Executivo, como titular, senhora Dalila Marques Triburtino Colman, representante do Poder Executivo, como Titular, senhora Maria Janete Moraes Trindade, representante dos servidores como titular, Lidia de Fátima Moraes de Vargas, representante do Poder Legislativo como titular, Rosângela Suzin suplente, Iris Traudi Gutjahr Vollbrecht, representante dos servidores como titular, juntamente com Angelita Aparecida de Araujo servidora e a Diretora Executiva do PREVI-CLAUDIA, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Análise e aprovação do Cálculo Atuarial para o ano de 2019. A presidente do Conselho Curador agradeceu a presença de todos e deu início a reunião, passando a palavra a diretora que realizou a leitura da reavaliação atuarial nº 1.374 do dia 15 de maio de 2019, demonstrando as alíquotas de contribuição e os impactos relacionados ao estudo apresentado. A diretora explicou os princípios básicos do cálculo atuarial que e equilibrar receitas e despesas futuras de plano de seguro e previdência. Mostrando o impacto sobre o deficit atuarial. Houve um aumento de 0,70% zero, setenta décimo na porcentagem da alíquota onde foi passado 0,50% zero, cinquenta décimo para os segurados e 0,20% para o ente, o aumento da porcentagem foi nos benefícios temporários, no qual entendeu-se que será distribuídos a responsabilidade do aumento da alíquota com os servidores. No final os participantes levantaram algumas dúvidas referente a situação que foram respondidas pela diretora executiva, os conselheiros aprovaram o Cálculo Atuarial que será regulamentado através de decreto municipal que entrara em vigor com data do dia 01 de junho de dois mil e dezenove. Não havendo mais assunto na pauta a ser tratado e ficando todos de acordo dos assuntos discutidos eu Angelita Aparecida de Araujo lavrei a presente ata que foi lida e aprovada e segue assinada por mim e pelos demais presentes. Cláudia Mato Grosso, quinze de maio de dois mil e dezenove.

  
Dalila Marques Triburtino

  
Maria Janete Moraes Trindade

  
Rosângela Suzin

  
Iris T. Gutjahr